2º

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO
41522293/0001-54 Exercício: 2020

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.183

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$834.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 Secretaria de Administração Geral

779	04.122.0002.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	53.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 090 00
	090	Outros Recursos Não Vinculados	
	100 000	Geral	

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

92	15.451.0008.1012.0000	Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	187.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
95	15.451.0008.1013.0000	Const.,Recup. Obras Infraestrutura Urbana	183.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
145	17.512.0008.1025.0000	Construção de Modulos Sanitários	74.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
148	25.752.0008.2026.0000	Manut. da Iluminação Pública	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
152	25.752.0008.2026.0000	Manut. da Iluminação Pública	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
781	15.451.0008.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos	85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 090 00
	090	Outros Recursos Não Vinculados	
	100 000	Geral	

02 09 00 Secretaria de Agricultura

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.183

02 09 00 Secretaria de Agricultura

330	20.605.0015.2039.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manut.da Secretaria Agricultura MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	6.000,00 F.R.: 1 001 00

02 10 00 Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB

363	12.361.0010.2044.0000 3.1.90.13.00 117 230 001	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB 60%	50.000,00 F.R.: 1 117 00
400	12.365.0010.2048.0000 3.1.90.11.00 116 230 001	Pessoal e Encargos Sociais Creches - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB 60%	15.000,00 F.R.: 1 116 00

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

615	10.301.0017.2067.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 1 001 00
626	10.301.0017.2071.0000 3.1.90.11.00 214 115 002	Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PROGRAMAS - SAÚDE	60.000,00 F.R.: 1 214 00
657	10.301.0017.2119.0000 3.3.90.30.00 213 115 002	Manut. do Programa Cofinanciamento erm Saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PROGRAMAS - SAÚDE	2.000,00 F.R.: 1 213 00
665	10.301.0017.2124.0000 3.1.90.13.00 214 115 002	Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PROGRAMAS - SAÚDE	10.000,00 F.R.: 1 214 00
681	10.305.0017.2075.0000 3.1.90.11.00 214 115 002	Programa Erradição Controle Doenças-ECD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PROGRAMAS - SAÚDE	10.000,00 F.R.: 1 214 00

02 13 00 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.183

02 13 00 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS

240	08.244.0009.2079.0000 4.4.90.52.00 311 400 001	Programa Primeira Infância no SUAS - PCF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN SOCIAL - VINCULADOS	3.000,00 F.R.: 1 311 00
307	08.244.0009.2101.0000 3.1.90.04.00 311 400 001	Manutenção do Centro de Referência de Assitência Social - CR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN SOCIAL - VINCULADOS	2.000,00 F.R.: 1 311 00
308	08.244.0009.2101.0000 3.1.90.11.00 311 400 001	Manutenção do Centro de Referência de Assitência Social - CR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN SOCIAL - VINCULADOS	2.000,00 F.R.: 1 311 00
776	08.244.0009.2097.0000 4.4.90.52.00 311 400 001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN SOCIAL - VINCULADOS	5.000,00 F.R.: 1 311 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

31	04.124.0002.2013.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manut.da Controladoria Geral do Municipio VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-36.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

02 02 00 Secretaria de Administração Geral

62	04.122.0002.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manut.do Sinal de Tv e Rádio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-31.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

94	15.451.0008.1012.0000 4.4.90.51.00 520 110 000	Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 520 00
118	15.451.0008.2112.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	Manutenção dos veículos do PAC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Geral	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.183

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

130	15.452.0008.1019.0000	Const. Reforma e Equip. de Praças	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
155	26.782.0008.1047.0000	Const.,Rest. Estradas Vicinais	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 00
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
	110 000	Convênios	

02 06 00 Secretaria de Saúde

179	10.301.0012.1044.0000	Const.,Ref.,Ampl. Posto de Saúde	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

02 09 00 Secretaria de Agricultura

318	20.605.0015.1050.0000	Const.,Rest.de Mercado, Feiras e Matadouros	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

02 10 00 Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB

362	12.361.0010.2044.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 60%	-65.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	230 001	FUNDEB 60%	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

587	10.301.0017.1072.0000	Const., Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBAS	-32.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
589	10.301.0017.1072.0000	Const., Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBAS	-70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 215 00
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	PROGRAMAS - SAÚDE	
678	10.305.0017.2075.0000	Programa Erradição Controle Doenças-ECD	-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.183

02 13 00 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS

214 08.244.0009.2078.0000 Manut.Fundo Mun.Assistência Social
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -12.000,00
001 Recursos Ordinários F.R. Grupo: 1 001 00
400 000 Assistência Social

02 14 00 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

717 27.811.0019.1040.0000 Const.,Ref.,Ampl. de Estádio de Futebol
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -80.000,00
510 Outras Transferências de Convênios da União F.R. Grupo: 1 510 00
110 000 Convênios

720 27.812.0019.1041.0000 Const.,Ref.,Ampl. de Ginásio e Quadras
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -150.000,00
510 Outras Transferências de Convênios da União F.R. Grupo: 1 510 00
110 000 Convênios

02 15 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

754 18.542.0008.1021.0000 Construção de Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -50.000,00
520 Outras Transferências de Convênios dos Estados F.R. Grupo: 1 520 00
110 000 Convênios

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí, 01 de setembro de 2020

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL